



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2025 – FASE ÚNICA
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item **11.11** do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2025 – FASE ÚNICA, em razão de identificação de manifesto erro material, **RETIFICA** o referido Edital no que segue:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO

Onde se lê:

Lei 8.492 de 2 de junho de 1992, e alterações posteriores - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.

Leia-se:

Lei 8.429 de 2 de junho de 1992, e alterações posteriores - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.

Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 24 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA